



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 7/2024

Araraquara, 23 de outubro de 2024.

Assunto: Protocolização de Proposta de Emenda à Lei Orgânica e prazo para emendas.

Informa-se que no dia 22 de outubro de 2024 foi protocolada na Câmara Municipal a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024, que “altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”.

Por conseguinte, conforme disposto no artigo 301 do Regimento Interno, está aberto o prazo para apresentação de emendas à referida proposição, até as 23h59 do dia 12 de novembro de 2024. A autoria de cada emenda deve ser de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal, ou seja, 6 vereadores.

PAULO LANDIM
Presidente